



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 10/06/2025

Assinatura

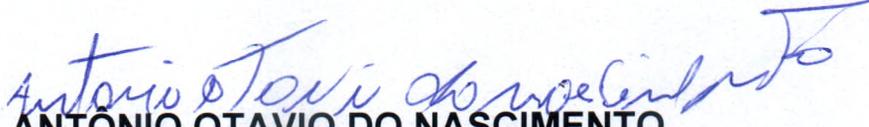
Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 169/2025

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **a construção de uma lombada elevada em frente a Escola Estadual Devaldo Borges, localizada na Av. Joaquim Didier, neste município.**

Justificativa: a instalação de lombadas e faixas elevadas pode proporcionar uma redução na velocidade dos veículos, incentivando o respeito às normas de trânsito e criando um ambiente mais seguro para os pedestres.

Sala das Sessões da Câmara, em 30 de maio de 2025.


ANTÔNIO OTÁVIO DO NASCIMENTO
VEREADOR- AVANTE (IRMÃO ANTONIO DA LIMEIRA)